



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 225/2021-GP**

“Dispõe sobre a designação de ordenador de despesas, e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 67 da Lei Orgânica Municipal em seus incisos II e IV, combinado com o parágrafo único, alínea “a” do referido artigo, que trata de delegação de competência e funções administrativas;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de descentralizar a gestão financeira em cumprimento da legislação vigente, de acordo com que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº. 3878/2013 de 27 de fevereiro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DELEGAR** a competência nos termos do art. 67, incisos II, IV combinado com o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal a **RICARDO COIFMAN**, portador do CPF nº **587.407.594-15**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO (CC2)**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, com atribuições para ordenar procedimentos licitatórios, bem como a sua homologação e adjudicação, ordenar as despesas, autorizar pagamentos, depois de liberados os recursos e movimentar as contas bancárias vinculadas, sob sua responsabilidade, inclusive de convênios, enquanto permanecer no cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **04 de janeiro de 2021**.

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de fevereiro de 2021.**

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito